

PORTARIA Nº 969/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.890.337-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 851.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2021/2026, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 9.277/2026, com fruição no período de 31 de julho de 2026 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/07/2026 DE N.º 3580
UMUARAMA, 24/07/2026
Danilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS